

Matrícula Nº 37.388

Data 13/6/2019

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Morro da Mina, constituído de uma área de terreno, denominada "ÁREA 3", medindo a área de 79.304,28 m<sup>2</sup> ou 7,9304 ha e Perímetro: 1.149,23 m, com a seguinte descrição: - " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V240, de coordenadas N 7.716.985,12m e E 628.182,47m; Divisa; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°14'15" e 5,07 m até o vértice V366, de coordenadas N 7.716.987,32m e E 628.187,04m; 36°48'57" e 8,08 m até o vértice V367, de coordenadas N 7.716.993,79m e E 628.191,88m; 5°07'45" e 1,93 m até o vértice V368, de coordenadas N 7.716.995,72m e E 628.192,05m; 331°09'14" e 2,64 m até o vértice V369, de coordenadas N 7.716.998,03m e E 628.190,78m; Cerca; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°00'55" e 2,62 m até o vértice V370, de coordenadas N 7.717.000,62m e E 628.190,42m; 21°58'38" e 1,39 m até o vértice V371, de coordenadas N 7.717.001,91m e E 628.190,94m; 74°45'17" e 9,72 m até o vértice V372, de coordenadas N 7.717.004,47m e E 628.200,32m; 69°55'29" e 10,00 m até o vértice V373, de coordenadas N 7.717.007,90m e E 628.209,71m; 65°02'22" e 30,40 m até o vértice V374, de coordenadas N 7.717.020,73m e E 628.237,27m; 64°04'33" e 20,23 m até o vértice V375, de coordenadas N 7.717.029,57m e E 628.255,46m; 62°17'51" e 27,24 m até o vértice V376, de coordenadas N 7.717.042,24m e E 628.279,58m; 61°55'42" e 22,20 m até o vértice V377, de coordenadas N 7.717.052,68m e E 628.299,17m; 64°09'09" e 7,61 m até o vértice V378, de coordenadas N 7.717.056,00m e E 628.306,01m; 78°16'15" e 2,83 m até o vértice V379, de coordenadas N 7.717.056,53m e E 628.308,58m; 92°03'33" e 2,81 m até o vértice V380, de coordenadas N 7.717.056,43m e E 628.311,39m; 98°58'01" e 4,70 m até o vértice V381, de coordenadas N 7.717.055,70m e E 628.316,03m; 104°25'00" e 5,33 m até o vértice V382, de coordenadas N 7.717.054,37m e E 628.321,20m; 114°30'46" e 5,23 m até o vértice V383, de coordenadas N 7.717.052,20m e E 628.325,96m; 127°56'46" e 12,17 m até o vértice V384, de coordenadas N 7.717.044,72m e E 628.335,56m; 132°29'59" e 14,73 m até o vértice V385, de coordenadas N 7.717.034,76m e E 628.346,42m; 139°21'04" e 12,65 m até o vértice V386, de coordenadas N 7.717.025,17m e E 628.354,66m; 142°15'37" e 12,75 m até o vértice V387, de coordenadas N 7.717.015,08m e E 628.362,46m; Divisa; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°03'48" e 44,13 m até o vértice V388, de coordenadas N 7.717.001,13m e E 628.360,24m; 175°07'24" e 26,74 m até o vértice V389, de coordenadas N 7.716.974,49m e E 628.362,51m; 132°59'49" e 65,42 m até o vértice V390, de coordenadas N 7.716.929,87m e E 628.410,36m; 153°28'44" e 1,89 m até o vértice V391, de coordenadas N 7.716.928,18m e E 628.411,20m; 148°58'20" e 14,78 m até o vértice V392, de coordenadas N 7.716.915,51m e E 628.418,82m; 148°17'19" e 10,42 m até o vértice V393, de coordenadas N 7.716.906,65m e E 628.424,30m; 159°03'59" e 10,17 m até o vértice V394, de coordenadas N 7.716.897,15m e E 628.427,93m; 172°04'34" e 9,26 m até o vértice V395, de coordenadas N 7.716.887,97m e E 628.429,21m; 177°46'18" e 28,59 m até o vértice V396, de coordenadas N 7.716.859,41m e E 628.430,32m; 169°03'00" e 17,72 m até o vértice V397, de coordenadas N 7.716.842,00m e E 628.433,69m; 162°10'28" e 15,31 m até o vértice V398, de coordenadas N 7.716.827,43m e E 628.438,38m; 167°13'15" e 8,82 m até o vértice V399, de coordenadas N 7.716.818,82m e E 628.440,33m; 178°08'41" e 16,62 m até o vértice V400, de coordenadas N 7.716.802,21m e E 628.440,87m; 192°34'48" e 10,42 m até o vértice V401, de coordenadas N 7.716.792,04m e E 628.438,60m; 197°43'45" e 16,36 m até o vértice V402, de coordenadas N 7.716.776,45m e E 628.433,61m; 203°23'57" e 14,47 m até o vértice V403, de coordenadas N 7.716.763,17m e E 628.427,87m; 203°36'07" e 27,73 m até o vértice V404, de coordenadas N 7.716.737,77m e E 628.416,77m; Divisa; deste, segue confrontando com Bairro Belavinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°56'15" e 68,45 m até o vértice V130, de coordenadas N 7.716.742,47m e E 628.348,48m; 269°39'05" e 46,37 m até o vértice V131, de coordenadas N 7.716.742,18m e E 628.302,11m; 247°03'30" e 141,58 m até o vértice V132, de coordenadas N 7.716.687,00m e E 628.171,73m; 217°52'51" e 15,38 m até o vértice V133, de coordenadas N 7.716.674,86m e E 628.162,29m; Muro; deste, segue confrontando com Área 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°01'25" e 1,68 m até o vértice V365, de coordenadas N 7.716.676,53m e E 628.162,15m; 345°45'14" e 14,24 m até o vértice V364, de coordenadas N 7.716.690,33m e E 628.158,64m; 337°19'42" e 18,73 m até o vértice V363, de coordenadas N 7.716.707,61m e E 628.151,42m; 337°38'05" e 12,69 m até o vértice V362, de coordenadas N 7.716.719,34m e E 628.146,59m; 337°39'17" e 16,43 m até o vértice V361, de coordenadas N 7.716.734,54m e E 628.140,35m; 337°54'21" e 10,32 m até o vértice V360, de coordenadas N 7.716.744,10m e E 628.136,47m; 337°39'16" e 14,70 m até o vértice V359, de coordenadas N 7.716.757,69m e E 628.130,88m; 338°13'25" e 15,99 m até o vértice V358, de coordenadas N 7.716.772,54m e E 628.124,95m; 337°16'59" e 8,17 m até o vértice V351, de coordenadas N 7.716.780,08m e E 628.121,79m; Divisa; deste, segue confrontando com Área 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°11'50" e 162,21 m até o vértice V350, de coordenadas N 7.716.938,00m e E 628.158,83m; 58°30'21" e 43,46 m até o vértice V349, de coordenadas N 7.716.960,71m e E 628.195,89m; 331°12'50" e 27,85 m até o vértice V240, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui

## TRANSPORTE

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis

descrições estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa Base RBMC de Belo Horizonte - MG, Código 93922, de coordenadas N 7.794.587,878 m e E 612.507,701 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta topográfica de desmembramento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário. - Observações: 1) Apresentada ART nº 1420180000004672737, devidamente quitada, que fica arquivada neste Imobiliário; 2) Fica arquivado neste Imobiliário, junto a este instrumento, o Decreto nº 395 acima citado, a cópia da sua publicação, o memorial descritivo e planta topográfica, adiante citados. 3) Apresentada a Guia de IPTU/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, onde consta o nr. da Inscrição Cadastral, do imóvel acima descrito, qual seja: **1193699-000**, arquivada neste Imobiliário. -

- Instrumento Particular de Desmembramento de Área, feito pela Vale Mangarões S/A, datado de 31.07.2018, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, de acordo com o memorial descritivo e levantamento topográfico, efetuados em 31.07.2018, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil e Agrimensor - Paulo Enio de Siqueira Filho- CREA 65354/D; - conforme aprovação do respectivo desmembramento feita pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, através do Decreto nº 395, de 22.02.2019, devidamente assinado pelo Prefeito - Mário Marcus Leão Dutra, pelo Procurador Geral - José Antônio dos Reis Chagas; e, pelo Secretário Municipal de Planejamento - Marcelo Magno Sana Moreira Neves; - sem valor; e, averbação no Lº -2-.CS.-, sob o nº AV-3-26204, às fls. 05, feito em 13.06.2019, neste Imobiliário.-

- PROPRIETÁRIO(S): **VALE MANGANÊS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.144.306/0079-59, sediada na rodovia BR 324 Km 24, Centro Industrial de Aratú, município de Simões Filho, Bahia, neste ato representada por seus diretores: Diretor Superintendente - Kesley Medeiros Julianelli, brasileiro, casado, engenheiro de minas, CI M-7.595.222-SSP/MG e CPF/MF 003.276.656-45, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço comercial à Avenida de Ligação nº 3580 - Prédio 2 - Minas de Águas Claras, cidade de Nova Lima-MG; endereço eletrônico não declarado; Diretor de Operações Brasil - Nelson Jannotti Júnior, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, CI M-704.161 expedida pela SSP/MG e CPF/MF 300.107.646-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, com endereço comercial no KM 24 da Rodovia BR 324, Centro Industrial de Aratú, na cidade de Simões Filho/BA, endereço eletrônico não declarado; Diretor Comercial - Adirlei Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, CI M-1.652.441 SSP/MG e CPF/MF 317.283.086-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço comercial à Rua Antônio de Albuquerque nº 271, Funcionários, cidade de Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico não declarado e o Diretor de Gestão Econômica - Marcus da Costa Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 047687603, expedida pelo IFPRJ e CPF/MG 596.553.727-15, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida das Américas nº 700, bloco 8, loja 218, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico não declarado. -

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-.BV.-, sob o nº R-11-20291, às fls. 03, e, posterior Matrícula no Lº -2-.CS.-, sob o nº M-26204, às fls. 01, feitos em 23.11.2012, ambos neste Imobiliário.-

- Protocolado no Livro 1-J, sob o nº 90.075, às fls. 249, feito em 15 de maio de 2019, neste Imobiliário. -

- Dou fé, O Oficial,

*Gustavo Albino Ponciano*

Gustavo Albino Ponciano  
Furtado de Mendonça Souza  
Escrevente Autorizado

E=40,64 R=2,44 ISSQN=2,03TFJ=13,55 VFU=58,66 (4401-6)

PARA SIMPLES COMO TITULO  
NAO VALE COMO TITULO

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital